



Guarapari, 23 de setembro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 321/2020
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2017 - EXTINGUE E CRIA CARGOS NA SETAC)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: A

PGCM

Trata-se de PLC iniciado pelo poder executivo que visa a alteração na estrutura administrativa da prefeitura. Depois da correção do PLC, no que se refere à informação nos termos da LRF, o processo retorna a esta presidência que teria, neste momento, que levá-lo à apreciação do plenário. No entanto, por dever de cautela, considerando que estamos em ano eleitoral, as vedações da lei 9504/97 e da própria LRF, remeto os autos à Procuradoria desta Casa de Leis para manifestação quanto a possibilidade de apreciação da matéria tratada no PLC em confronto com as normas citadas neste despacho.





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Próxima Fase: Andamento processual

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Subdiretor

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara

